



PORTARIA N.º 062/24, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA FABIANA TELES DOS SANTOS E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito a Licença Prêmio a Servidora **FABIANA TELES DOS SANTOS**, referente ao quinquênio compreendido no período de 22/08/2016 a 01/03/2023, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º Conceder um período de 45 (quarenta e cinco) dias de abono de Licença Prêmio a Servidora **FABIANA TELES DOS SANTOS**, referente ao quinquênio compreendido no período de 22/08/2016 a 01/03/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.